



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: ODAPOLIS

Página : 1 / 14

DECRETO Nº 167/2023, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODAPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ODAPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.217.249,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$500,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$5.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.700,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

2.700,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$44.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.500,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

4.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.078,90

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.078,90

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.100,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.100,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$40.000,00

1.751.0000

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

40.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.700,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.700,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 14

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.469,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

5.469,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.800,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

4.800,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.400,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.100,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA			
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$484.128,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		484.128,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA			
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
10.027.16.244.35.1001-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		23.900,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.250,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.532,38
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.532,38
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$35.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		35.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 5 / 14

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.380,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.380,76
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$52.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.130,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		6.130,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$13.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		13.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		5.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$19.380,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.380,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 7 / 14

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$33.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$1.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.8.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.52.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.366.40.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$84.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	84.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$54.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$484.128,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	484.128,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.005.6.182.45.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 8 / 14

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.130,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.130,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.367.21.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$4.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	4.800,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.003.2.62.45.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
03.000 - EXECUTIVO	
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.001.4.124.44.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.380,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 9 / 14

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.300,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.300,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.700,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.700,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$300,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$300,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.800,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 10 / 14

02.000 - EXECUTIVO

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

02.007.19.572.45.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.15.813.25.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.250,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.532,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.532,38

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$44.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$13.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	13.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$54.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.078,90
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.078,90

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 12 / 14

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.15.813.25.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.100,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 13 / 14

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$2.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$12.380,76

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.380,76

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

10.027.16.244.35.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$84.000,00

1.542.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

84.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$2.400,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$2.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$5.469,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

5.469,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$500,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$1.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$20.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$52.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

52.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 173/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

01.000 - LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

01.000 - LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 174/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.121.092,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$275.062,43
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275.062,43

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$72.330,15
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.330,15

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$206.100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$125.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$27.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$16.600,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$125.000,00

125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

R\$20.000,00

20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$275.062,43

275.062,43

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$72.330,15

72.330,15

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$27.000,00

27.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$16.600,00

16.600,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$206.100,00

206.100,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$29.000,00

29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 10

DECRETO Nº 175/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.664.317,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$28.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$132.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	132.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$61.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.100,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$517,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	517,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$108.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 10

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$29.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$417.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	417.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$86.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	86.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$41.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$67.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 10

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$158.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	158.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$205.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$61.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$182.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$204.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$206.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	206.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$176.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$262.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	262.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 4 / 10

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$155.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$70.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$19.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$28.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$14.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$28.600,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$59.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 5 / 10

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.39.2040-3.3.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$58.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2090-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 6 / 10

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$417.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

417.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$28.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

28.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$28.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

28.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$105.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

105.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$82.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

82.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$132.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

132.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$86.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

86.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$31.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

31.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$74.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

74.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.700,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

6.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 7 / 10

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$19.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$28.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$41.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$517,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	517,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$67.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$158.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	158.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$61.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 8 / 10

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.300,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$205.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$59.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$34.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$57.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$155.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$124.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$29.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	29.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$61.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$82.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 179/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 221.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$202.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 202.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$2.400,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.400,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$3.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.9.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$13.800,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 13.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.800,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 13.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$202.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 202.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.400,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.